



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 430

FOLHA:

01/01

**SUSPENSÃO DE EFEITO**

VIGÊNCIA:

10/07/2012

O Diretor Geral da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

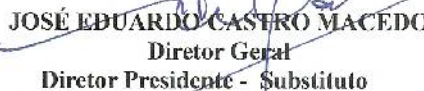
- a Portaria - Presidente nº 388, de 28/06/2012.
- a Portaria - Presidente nº 360, de 22/06/2012;
- o Memorando nº 032/Coordenação de Cadastro e Pagamento, de 28/06/2012;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Suspender o efeito da Portaria - Presidente nº 360/2012, por término de vigência de Contrato de Trabalho Temporário do empregado RODEVAL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR matrícula nº 710006, Técnico de Manutenção, lotado na Diretoria Geral/Superintendência de Suporte, por motivo de licença médica.

**Art.2º** - O Contrato de Trabalho será encerrado no primeiro dia do retorno da referida licença médica.

Brasília, 10 de julho de 2012.

  
**JOSÉ EBUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor Geral  
Diretor Presidente - Substituto



